

HENRIQUE MESQUITA DE CASTRO CABRITA

Legislaturas: I.

Data de nascimento

- 1907-01-26.

Localidade

- Lisboa.

Data da morte

- 1967.

Habilitações literárias

- Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa.

Profissão

- Auditor Jurídico do Ministério da Justiça (1934).

Perfil político-ideológico

- Segundo ele próprio (*A Verdade sobre Salazar*), apesar de não ter sido um opositor, nem sempre esteve de acordo com a situação. Mas "desde que o Prof. Oliveira Salazar apareceu, graças a Deus, como Chefe Político Nacional, da única política que pode salvar Portugal, que o salvou já, defendi a Ditadura Militar e ingressei na União Nacional".

Carreira político-administrativa

- Secretário do Ministro da Justiça, Manuel Rodrigues (1932-1934);
- Vogal da Comissão Concelhia da UN de Lisboa (1934);
- Vogal da Junta Orientadora do Centro de Estudos Corporativos (1935);
- Director dos Serviços de Administração Civil do Estado da Índia (1937);
- Director dos Serviços de Administração Civil da Colónia de Moçambique (1939);
- Vogal do Conselho Superior de Disciplina das Colónias (1941).

Carreira parlamentar

Legislaturas	Círculo	Comissões
I	Não existiam círculos nem Comissões permanentes. *	

* Renunciou ao mandato em 1937-02-27.

Intervenções parlamentares

I Legislatura (1935-1938)

1.ª Sessão Legislativa (1935)

- Discute o decreto vitivinícola n.º 24 976.
- Discute, na generalidade, a proposta de lei sobre reconstituição económica.
- Apresenta uma moção sobre o projecto de lei n.º 20, que regula os preços máximos de géneros indispensáveis à vida.
- Participa no debate sobre o Regimento da Assembleia Nacional.
- Discute a proposta de lei sobre a reforma do crédito.
- Entra no debate, na especialidade, sobre a proposta de lei n.º 3, referente às alterações à Constituição Política.
- Discute a ratificação do Decreto-Lei n.º 24 976, relativo à questão vinícola.
- Participa na discussão da ratificação do Decreto-Lei n.º 25 063.
- Debate o projecto de lei n.º 20, relativo ao Conselho regulador do preço máximo dos géneros indispensáveis à vida.

2.ª Sessão Legislativa (1935-1936)

- Apresenta uma moção referente à interpretação do n.º 1.º do artigo 90.º da Constituição, relativo a incompatibilidades dos Deputados.
- Faz considerações acerca da proposta de lei n.º 65, autorização das receitas e despesas para 1936.
- Refere-se ao decreto-lei n.º 26.174, relativo aos vencimentos do funcionalismo.
- Discute os projectos de lei relativos à dissolução de coligações económicas.

- Declara conter o seu discurso, pronunciado na sessão anterior, deficiências, não tendo feitas as necessárias rectificações por não ter estado presente no princípio da sessão.
 - Discute a proposta de lei referente à reorganização do Ministério da Instrução.
- 3.ª Sessão Legislativa (1936-1937)*
- Envia um projecto de lei referente a reprimir o exercício ilegal da profissão odontológica.
 - Fala sobre o aviso prévio do Sr. Lobo da Costa que trata da situação dos delegados do Governo junto de empresas e companhias.
 - Faz rectificações ao que vem na imprensa sobre a discussão travada na Assembleia acerca do aviso prévio do Sr. Lobo da Costa respeitante à situação dos delegados do Governo junto de empresas e companhias.
 - Refere-se à carta que enviou o Sr. Alberto Xavier acerca do que foi relatado quando o Sr. Lobo da Costa realizou o seu aviso prévio sobre os delegados do Governo junto de companhias.
 - Fala na questão levantada numa sessão anterior, relativa à mudança do nome da Rua do Grémio Lusitano.
 - Fala sobre o decreto-lei n.º 27.485, que passa para o Comando Geral da Polícia de Segurança Pública o tribunal da fiscalização dos géneros alimentícios, e envia uma proposta de aditamento.